Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 434/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **para que seja efetuada a iluminação na rua das Camelinhas, localizada perpendicular a rua Acerbal Pinto Malheiros no bairro Mariléia.**

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação se faz necessária por ser Mariléia um bairro em fase de grande desenvolvimento, portanto sendo de suma importância suas ruas estarem iluminadas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2004.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador autor